

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto nas Portarias nº 808/11, 513/12 e 559/ 2012 do DENATRAN.

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80000.006067/2014-09;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Simulador de Direção certificado pela OCP Nacional Certificadora Ltda., fabricado e/ou fornecido pela empresa LUZEIRO – ILUMINAÇÃO E DESIGN LTDA – EPP, inscrita no CGCMF sob nº 11.990.126/0001-77, com sede na Avenida Pedro Cezar Saccol, 1600, distrito Industrial de Santa Maria, RS, CEP 97.030-440, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

Diretor